



LEI ORDINÁRIA Nº 0875/2020

**DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO LOTEAMENTO NOVA IRACEMA.**

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Loteamento Nova Iracema, que fora constituído na matrícula nº 3149, Folhas 217 do Livro 2N de 24/11/2014 na única serventia imobiliária da cidade – Cartório João Nogueira passará a ter suas ruas denominadas da seguinte forma:

- I – Rua 01 – chamar-se-á RUA JOAQUIM ROSENDO SOBRINHO;
- II – Rua 02 – chamar-se-á RUA NOEMIA PESSOA DE QUEIROZ;
- III – Rua 03 – chamar-se-á RUA DIAMANTINA SOARES MAIA;
- IV – Rua 04 – chamar-se-á RUA JOSÉ SOARES MAIA;
- V – Rua 05 – chamar-se-á RUA MARIA FRANCISCA DA COSTA;
- VI – Rua 06 – chamar-se-á RUA FRANCISCO DELGRAÇA PAULINO;
- VII – Rua 07 – chamar-se-á RUA SEVERINA MARIA DA COSTA;
- VIII – Rua 08 – chamar-se-á RUA FRANCISCO ROSENDO DA COSTA MAIA;
- IX – Rua 09 – chamar-se-á RUA RAIMUNDO SOARES MAIA;
- X – Rua 10 – chamar-se-á RUA JOSÉ SIMÃO LIRA;
- XI – Rua 11 – chamar-se-á RUA JOSÉ BEZERRA NETO;
- XII – Rua 12 – chamar-se-á RUA RAIMUNDO COSTA MAIA;
- XIII – Rua 13 – chamar-se-á RUA ANTONIO COSTA MAIA;



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



- XIV – Rua 14 – chamar-se-á RUA SEBASTIÃO COSTA MAIA;
XV – Rua 15 – chamar-se-á RUA MARIA ANTÔNIA SOARES;
XVI – Rua 16 – chamar-se-á RUA AGENOR ROSENO DE SOUSA;
XVII – Rua 17 – chamar-se-á RUA MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de março de 2020.



José Juarez Diógenes Tavares

Prefeito